(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

**Secretaria Geral**

# INDICAÇÃO

*Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e a Senhora Ramona Cerqueira, Secretária de Saúde, a inclusão da medicação Ritalina para portadores de TDH nos postos de saúde do município.*

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria a Senhora Ramona Cerqueira

## JUSTIFICATIVA

Senhores, esta solicitação é um pedido dos pais, pois essa medicação serve para o tratamento dos portadores do TDH pois controlam os efeitos do transtorno, a **ritalina** tem o efeito de diminuir os principais sintomas, como a impulsividade e a desatenção.

Além disso, o medicamento favorece aspectos importantes na vida da criança, adolescente ou adulto, tais como a interação social, o desenvolvimento pedagógico e o desempenho em funções profissionais.

**Metilfenidato (Ritalina)**, é uma das primeiras escolha para o tratamento, assim esse medicamento é de suma importância.

Portanto contamos com a sensibilidade das autoridades competentes a fim de solucionar a situação apresentada e trazer breve solução.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 29/08/2022.

**Orlando Filho**
Vereador - PRTB